

**PORTARIA Nº 19, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e alterações posteriores, conforme determina o artigo 51, da Lei Federal 8.666/1993, os termos do artigo 24 da Lei complementar Municipal nº 170, de 08 de julho de 2015, e ainda, com fulcro na Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, **resolve:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, até 31 de dezembro de 2023.

**DANILO DOS SANTOS – Agente Administrativo - CPF 401.988.028-03**

**MAYCKEL W. DOS SANTOS CAMARGO – Ag. Administrativo CPF 054.240.066-98**

**MÁRCIO RODRIGUES – Analista Previdenciário - CPF 122.807.898-09**

Artigo 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro e no impedimento deste pelo segundo, e assim, sucessivamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência aos servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 03 de abril de 2023

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**  
**Superintendente**

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 03 DE ABRIL DE 2023.